



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



Nº : 237/2021

ASSUNTO: Aprova projeto de lei nº 038/2021.

SERVIÇO: Gabinete do Presidente

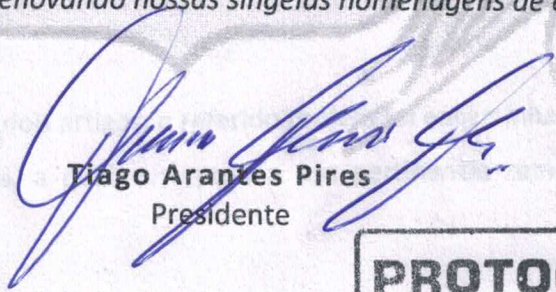
DATA : 27 de Outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar que na reunião ordinária realizada por esta Casa em 26/10/2021, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 038/2021 que altera dispositivos da Lei Municipal nº 826 de 16 de maio de 2008, que dispõe sobre a reestruturação da autarquia municipal denominada Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serranos – SERRANOS PREV e dá outras providências. Sendo que de acordo com a Emenda apresentada houve alteração na epígrafe da propositura qualificando-a como Projeto de Lei Complementar. Encaminho a redação oficial da lei complementar para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,


Tiago Arantes Pires
Presidente

AO EXMO. SR.

MARCELO AZEVEDO CARVALHO

DD. PREFEITO MUNICIPAL

SERRANOS-MG

TAP/obr

PROTOCOLADO

EM 27 / 10 / 20 21

HORA 14 : 02

Borg